



A Prefeitura Municipal de VOTORANTIM, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2017, após análise dos recursos contra classificação provisória e, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, portadores de deficiência, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração Municipal, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência. A convocação para a sessão de atribuição de classes/aulas ocorrerá somente através de edital publicado no **Jornal Imprensa Oficial do Município de VOTORANTIM** disponível no site www.votorantim.sp.gov.br, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior, conforme dispõe o item 10 do Edital de Abertura de Inscrições.

VOTORANTIM, 7 de dezembro de 2017.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de VOTORANTIM